

Federal 8.666/93, a renovação do Contrato nº 39/2015, por meio do primeiro termo de aditamento, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnicas em elevadores Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.075/0001-00, cujo valor total é de R\$ 115.568,96 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), pelo período de 13 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2017.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2016.

Processo Administrativo nº: 0000957-41.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GECON

Relator:

Requerente: Tribunal de Justiça do Acre

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

## DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, em acolhimento ao Parecer ASJUR n. 432/2016, AUTORIZO, com fundamento no art. 51, caput, da Lei Federal nº 8.245/91 a renovação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 41/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Senhora Nildilene Fernandes de Melo, inscrita no CPF sob nº 004.469.262-56, ao custo total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2016.

## Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0000957-41.2016.8.01.0000

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 41/2015

Modalidade de Licitação: Dispensável

Objeto do Contrato: locação de 1 (um) imóvel, situado na Rua Coronel José Ferreira, 1596 – Bairro Cidade Nova, em Santa Rosa do Purus - Acre, com área construída de 96m2 (noventa e seis metros quadrados) e o terreno de 200m2 (duzentos metros quadrados), no qual destina-se a abrigar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Núcleo de Conciliação de Santa Rosa do Purus.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a senhora Nildilene Fernandes de Melo.

Valor anual: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do instrumento original, no período de 13 de novembro de 2016 a 13 de novembro de 2017, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Fiscal do Contrato: Titular da Gerência de Instalações ou outro servidor designado pela Administração.

## EDITAL No 06/2016

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior para preenchimento das vagas a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Cruzeiro do Sul, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 04, datado de 18 de dezembro de 2015 e publicado no Diário da Justiça nº 5.545, do dia 18 de dezembro de 2015, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2015, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Cidade da Justiça, BR 307 - Km 9, n 4.090 - Bairro Boca da Alemanha, em Cruzeiro do Sul, no horário compreendido das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDE	MNOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	SAMUEL DIAS DOS SANTOS	7º

## ANEXO ÚNICO DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

\*\* Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: "Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas".

Rio Branco - AC, 09 de novembro de 2016.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**  
Presidente

## EDITAL No 06/2016

A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior para preenchimento das vagas a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da Comarca de Acrelândia, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 3/2016, datado de 24 de agosto de 2016 e publicado no Diário da Justiça nº 5.711, do dia 25 de agosto de 2016, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2016, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Fórum Juiz de Direito João Oliveira de Paiva, situado na Avenida Governador Edmundo Pinto, 581, em Acrelândia, ou ainda na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde, em Rio Branco-AC, no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17 h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDE	MNOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
------	--------------------	---------------